



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 107/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, PARA CONCESSÃO DE KITS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E COMPLEMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAEs.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública de Estudantes da Educação Básica para concessão de kits de alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e complemento do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAEs.**

1. DOS OBJETIVOS

A presente ação visa contribuir com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional dos estudantes da Educação Básica do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, através da distribuição de kits de alimentos, com o intuito de garantir o acesso à alimentação adequada dos alunos atendidos pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), devido a pandemia do novo coronavírus - COVID-19 e conforme a disponibilidade orçamentária do *campus*.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 São requisitos para recebimento do kit de alimentos:

- a)** Ser estudante do IFFar – *Campus* Panambi, regularmente matriculado na Educação Básica (cursos: Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes e Técnico Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA);
- b)** Manifestar interesse em receber o kit através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/S1T45b5Z5Xm1qSQL9>, no período de 18 a 30 de

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone/Fax: (55) 3376-8800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

junho de 2021.

c) Informar, no momento da manifestação de interesse, ter disponibilidade para retirada do kit de alimentos diretamente no *Campus* Panambi, correspondendo a data e horário agendados previamente pela Coordenação de Assistência Estudantil;

2.2 Todos os estudantes da Educação Básica (cursos Integrados, PROEJA e Subsequentes) que manifestarem interesse terão direito a receber o kit de alimentos.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 Os kits de alimentos foram elaborados seguindo as determinações do PNAE, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local, a inclusão de alimentos *in natura* e minimamente processados, bem como a disponibilidade de fornecimento dos produtores locais.

3.2 O kit de alimentos será composto por produtos da agricultura familiar e produtos industrializados, segundo itens constantes no Quadro 1, apresentados abaixo:

Quadro 1 – composição dos kits de alimentos para os alunos da Educação Básica:

Procedência	Descrição
Produtos da agricultura familiar	Alface
	Beterraba
	Bolacha de manteiga
	Bolacha de mel
	Brócolis
	Cenoura
	Couve-flor
	Mel de abelhas
	Ovos de galinha
	Pão caseiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone/Fax: (55) 3376-8800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	Repolho
	Rúcula
	Suco de laranja
	Tempero verde
Produtos industrializados	Açúcar cristal
	Arroz branco
	Biscoito tipo água e sal
	Café
	Carne bovina moída
	Coxa e sobre coxa de frango
	Extrato de tomate
	Farinha de trigo
	Feijão preto
	Fermento biológico
	Fermento químico
	Leite
	Lentilha em grãos
	Macarrão
	Óleo de soja
	Sal refinado

Observação: poderão ocorrer alterações de produtos decorrentes de algum fator externo ao planejamento prévio, como fornecedor, atrasos, qualidade etc.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone/Fax: (55) 3376-8800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A relação preliminar dos inscritos será publicada no sítio eletrônico do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, na data prevista no cronograma (Anexo I);

4.2 Os estudantes que participarem do processo e não constarem na relação de inscritos, poderão interpor recurso à lista preliminar, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo I);

4.3 Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do correio eletrônico (e-mail) auxilioestudantil.pb@iffarroupilha.edu.br, contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;

4.4 Após a análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a relação de contemplados;

4.5 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do IFFar – *Campus* Panambi, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

5. DA ENTREGA DOS KITS

5.1 A entrega dos kits de alimentos será realizada em datas e horários que serão publicizados conforme cronograma (Anexo I), de acordo com o número de estudantes que manifestaram interesse;

5.2 Os kits de alimentos serão entregues, EXCLUSIVAMENTE, ao estudante e/ou ao seu responsável legal (no caso de menores de 18 anos de idade), que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

5.3 Caso o estudante ou seu responsável legal não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente agendados e não apresentar justificativa, perderá o direito ao recebimento do kit;

5.4 Decorrido o prazo para a retirada e havendo sobra de kits, estes serão destinados a estudantes em vulnerabilidade social, identificados pela Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* ou às instituições sem fins lucrativos do município.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone/Fax: (55) 3376-8800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os envolvidos no processo de entrega e recebimento dos kits de alimentos deverão seguir as orientações previstas no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 do IFFar.

6.2 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IFFar – *Campus* Panambi;

6.3 Poderão haver novas entregas de kits diante da evolução do contexto da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e da disponibilidade orçamentária do IFFar – *Campus* Panambi.

Panambi/RS, 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº324/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone/Fax: (55) 3376-8800 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de manifestação de interesse.	18 a 30 de junho de 2021
Publicação preliminar da lista de inscritos.	01 de julho de 2021
Período para interposição de recursos.	02 a 04 de julho de 2021
Publicação da lista final dos inscritos homologados.	06 de julho de 2021
Publicação das datas e horários das retiradas dos kits e descrição dos kits de alimentos	08 de julho de 2021